

PORTARIA N° 1210/2019

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Judicial n° 0707.18.011056-1 e Processo Administrativo n° 28/2015.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **ROSIMEIRE ALVES FERREIRA**, CPF n° 035.237.416-02, companheira, dependente habilitada de **CARLOS ALBERTO CABRAL**, CPF n° 172.494.146-15, matrícula 000002, ex-servidor ativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Motorista, nível FC-12, tendo como última unidade de lotação, a Fundação Cultural do Município de Varginha - FUNCULT, falecido em 09.12.2014, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **12.03.2015**, data do requerimento, conforme artigo 50, § 2º da Lei Municipal 4.965/2008.

Varginha, 02 de Setembro de 2019.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**